



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender a demanda da Câmara Municipal de Orindiúva/SP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de expediente e escritório é imprescindível para a execução das atividades dos setores: legislativo, administrativo e contábil. Este investimento contribui para a otimização dos recursos públicos, a eficiência das atividades administrativas e legislativas e a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório será realizado por Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no inciso II, Art. 75 da lei nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVA 2025 - CAPA DURA - ESPIRAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE: 136X190MM	UNIDADE	6
2	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS - 76X76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	10
3	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS - PACOTE COM 4 CORES - 38X50MM - 100 FOLHAS CADA BLOCO	UNIDADE	10
4	CABO EXTENSOR USB 2.0 DE 5 METROS AM+AF	UNIDADE	1
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - 200MM X 275MM - 80 FOLHAS	UNIDADE	6
6	CAIXA PARA ARQUIVO - EM POLIPROPILENO - 250X130X350MM - COR AZUL	PACOTE	10
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1
8	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX - 15CM	UNIDADE	5
9	FILTRO DE LINHAS - 5 TOMADAS DE 3 PINOS - 110V - CABO DE 1M	UNIDADE	2
10	GRAMPEADOR EM ESTRUTURA METÁLICA - CAPACIDADE DE 25 FOLHAS - COMPATÍVEL COM GRAMPOS GALVANIZADOS	UNIDADE	5



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

11	GRAMPO TRILHO DE METAL - 80MM - CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	10
12	GRAMPOS GALVANIZADOS - 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES - ALTA DURABILIDADE - RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CAIXA	10
13	GRAMPOS GALVANIZADOS - 9/10 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES - ALTA DURABILIDADE - RESISTENTE À OXIDAÇÃO	CAIXA	1
14	MARCA TEXTO - PONTA CHANFRADA 1X3,5MM – NÃO TÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1
15	PAPEL SULFIT A4 (210X297MM) - 90G - RESMA (500 FOLHAS) - CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	5
16	PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO, COM DORSO 40MM, EM POLIPROPILENO, AZUL, A40	UNIDADE	20
17	PERFURADOR DE PAPEL COM MARGEADOR - CAPACIDADE DE 25 FOLHAS	UNIDADE	2
18	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2MM	UNIDADE	5
19	RÉGUA EM POLIESTIRENO - TRANSPARENTE - 30CM - COM CANTOS ARREDONDADOS	UNIDADE	5
20	TESOURA MULTIUSO EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO - 8 POLEGADAS - 21 CM	UNIDADE	3

4.1. A Câmara Municipal de Orindiúva não estará obrigada a realizar todo o quantitativo estimado da tabela acima, devendo realizar as compras de acordo com as necessidades, emitindo-se uma Ordem de Serviço, sempre que necessário.

4.2 A entrega do produto deverá ser efetuada na Câmara Municipal, localizada a Avenida José Fábio Garcez Novaes, nº 668 – Centro, Orindiúva – SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis ou conforme prazo estipulado em site, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou do pagamento, caso adquirida de maneira online.

4.3 Caso o produto não seja entregue dentro do período estipulado acima ou dentro do período determinado pelo fornecedor, em caso de compra por e-commerce, o contratado sofrerá multa de mora no importe de 10% do valor, conforme artigo 155, 156 e 162 da lei 14.133/2021.

4.4 Em caso de multa compensatória ou compensatória, aplica-se, também, o importe de 10% do valor.

4.5 A multa não será aplicada caso o atraso tenha se dado por caso fortuito ou força maior, devidamente justificado.

4.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, após a entrega do produto e o protocolo de entrada da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um prazo de até 10(dez) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

5.2. Caso o produto seja adquirido por e-commerce, o pagamento se dará no momento da escolha do produto vencedor, por meio de boleto bancário ou outra opção viável de pagamento, conforme art. 145 §1º da lei 14.133/2021.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo para a compra do produto referente ao presente processo será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato ou emissão de Nota de Empenho;

6.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas no Art. 78 14.133/2021.

6.3. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente acordo, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

6.4. A eficácia legal dar-se-á a partir da publicação do extrato no sítio <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva>.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

010100 Câmara Municipal

01 031 0011 2002 0000 Manutenção das Atividade Legislativas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

9. DO PROCEDIMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

9.1 Por ser item de pequeno valor, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14133/2021, artigo 75 I e II, e suas atualizações.

10. DO JULGAMENTO

10.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço global.

10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de disputa final, conforme artigo 60, da Lei nº 14.133/2021.

10.3 No valor orçado, deverão estar inclusas todas as despesas com frete, entrega, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e todas as demais despesas que possam incidir sobre o objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

Orindiúva-SP, 19 de agosto de 2024.

Elaborado por:

RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA PORTO BORGES

Analista Administrativa

Aprovado Por:

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva/SP